



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº 1.121/2020

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao Executivo e Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Ficam os Poderes autorizados a acrescentarem em seu Orçamento Programa 2020 as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal		
Unidade: 001 – Câmara Municipal		
Função: 01 – Legislativa		
Subfunção: 031 – Ação Legislativa		
Programa: 0001 – Ação do Legislativo.		
Ação: 20010 – Manutenção e Encargos da Câmara.		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração.		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0004 – Gestão Administrativa.		
Ação: 2009 – Manutenção da Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	3.000,00
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade: 001 – FMAS		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0040 – Proteção Social Básica		
Ação: 20042 – Manutenção do FMAS.		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação.		
Unidade: 001 – Departamento de Apoio Educacional		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0023 – Gerenciamento Global da Educação.		
Ação: 2018 – Manutenção da Secretaria de Educação		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	10.000,00
Fonte: 0.1.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	10.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 003 – FUNDEB 40		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0027 – Gestão do FUDNEB.		
Ação: 2027 – FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL.		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
Fonte: 0.1.19 – Transferências do FUNDEB 40%		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 003 – FUNDEB 40		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Programa: 0027 – Gestão do FUDNEB.		
Ação: 2028 – FUNDEB 40 - INFANTIL.		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00
Fonte: 0.1.19 – Transferências do FUNDEB 40%		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0029 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde.		
Ação: 2085 – Custeio/Manutenção e Encargos das Atividades de Gestão do SUS		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.000,00
Fonte: 0.1.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	5.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde.		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamento do SUS.		
Ação: 2092 – Custeio/Manutenção e Encargos do Hospital Municipal		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.000,00
Fonte: 0.1.46 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS UNIÃO - Bloco de Custeio das ASPS		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	5.000,00
Fonte: 0.1.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	10.000,00

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras, Transp. Serv. Urbanos e Saneamento		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 26 – Transporte		
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário		
Programa: 0016 – Execução de Infraestrutura		
Ação: 2047 – Manutenção do Departamento de Obras e Transportes.		
Natureza da Despesa:		
339008 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	3.000,00
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	35.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo descritas.

Órgão: 01 – Câmara Municipal	
Unidade: 001 – Câmara Municipal	
Função: 01 – Legislativa	
Subfunção: 031 – Ação Legislativa	
Programa: 0001 – Ação do Legislativo.	
Ação: 20010 – Manutenção e Encargos da Câmara.	
Natureza da Despesa:	



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



319113 – Obrigações Patronais - RPPS	R\$	1.000,00
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração.		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0004 – Gestão Administrativa.		
Ação: 2009 – Manutenção da Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração		
Natureza da Despesa:		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	34.000,00
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários		
TOTAL DA AÇÃO	R\$	34.000,00
TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES	R\$	35.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1095/2019 - LDO 2020, Lei Municipal nº 1102/2019 - LOA 2020 e Lei Municipal nº 966/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT, em 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL